

Informativo da Divisão de

# Acervo Histórico

ano V – nº 23 – setembro/outubro de 2019

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

## 30 ANOS CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



## EDITORIAL



A presente edição do **Informativo** do Acervo Histórico é comemorativa aos 30 anos da Constituição do Estado de São Paulo. Destacamos algumas fotos do trabalho da Constituinte estadual, pertencentes ao

Acervo Histórico. A coluna **Compromisso com a Memória** faz uma retrospectiva dos acontecimentos da Assembleia Constituinte. E a seção **Na Tribuna** destaca discursos das sessões de instalação e de promulgação da Constituição Estadual Paulista.

Boa leitura!

### Expediente

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Presidente: Cauê Macris

1º Secretário: Enio Tatto

2º Secretário: Milton Leite Filho

Secretário Geral Parlamentar

Rodrigo Del Nero

Secretário Geral de Administração

Joel José Pinto de Oliveira

Departamento de Documentação e Informação

Daniel Ranieri Costa

Divisão de Acervo Histórico

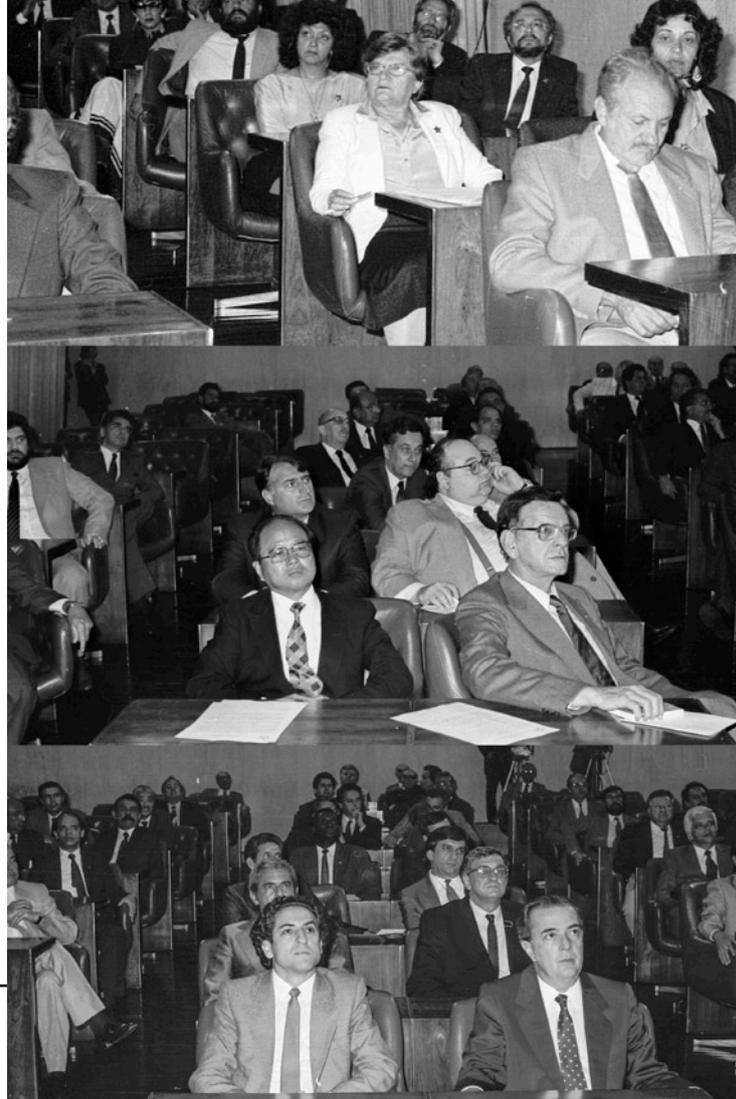
Mônica Cristina Araujo Lima Horta

Coordenação editorial

Mônica Cristina Araujo Lima Horta

Projeto gráfico, diagramação e impressão

Jair Pires de Borba Junior (Gráfica da Alesp)



### Textos

Silmara de Oliveira Lauer; Maurícia Figueira;  
Karin Araujo; Mônica Cristina Araujo Lima Horta

### Colaboradores

Françoise Evelyne Aron; Márcio Vasques; Matheus Matos;  
Roberto da Silva

### Estagiários

Grazieli B. Bergamini de Melo; Luiz Eduardo Pegoraro Paiva;  
Marcos de Souza S. Junior; Stefany Cardoso de Almeida;  
Thiago Luiz Pupo Queiroz

### Imagem da capa

Cidadãos assistem a instalação da constituinte na galeria em 1988

Telefones: (11) 3886-6308/6309

E-mail: [acervo@al.sp.gov.br](mailto:acervo@al.sp.gov.br)

Site: [www.al.sp.gov.br/acervo-historico](http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico)

Tiragem: 300 exemplares

## COMPROMISSO COM A MEMÓRIA

# 30 anos da Constituição do Estado de São Paulo

Promulgada no dia 5 de outubro de 1989, a Constituição do Estado de São Paulo completa 30 anos de existência. A Constituição Paulista de 1989 é a quinta adotada no estado. As anteriores foram promulgadas em 1891, 1935, 1947 e 1967.

Documento político-jurídico mais relevante do Estado, a Carta Paulista foi gestada no contexto da redemocratização do País, sobrevivendo na esteira da Constituição da República, promulgada um ano antes em meio à ampla mobilização social que acabou por se fazer sentir no âmbito dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, culminando na aprovação de um texto constitucional extenso.

Na esfera estadual também ocorreu ampla mobilização popular. Diversos segmentos da sociedade civil organizada foram ouvidos

durante os trabalhos constituintes no Parlamento paulista.

A Constituição do Estado de São Paulo foi elaborada e debatida entre 2 de maio e 4 de outubro de 1989, por 84 deputados que integraram a Assembleia Estadual Constituinte e que pertenciam a bancada empossada em janeiro de 1987. Os parlamentares eleitos em 1986 além de elaborar a nova Constituição Estadual, também se dedicaram às demais atividades parlamentares.

Após a votação do projeto, os deputados, integrantes de dez diferentes legendas, continuaram no exercício do mandato até sua conclusão, em 1991. Entre os 84 parlamentares, somente 5 mulheres subscreveram a Carta: Eni Galante, Erci Ayala, Guiomar Namó de Mello, Clara Ant e Ruth Escobar. Também foram eleitas, em 1986,

Tonico Ramos e Dalmo de Abreu Dallari (1989)





as deputadas Luiza Erundina e Telma de Souza. No entanto, não participaram dos trabalhos da Constituição Estadual porque foram eleitas, respectivamente, prefeitas de São Paulo e de Santos, tomando posse em 1º de janeiro de 1989.

## INSTALAÇÃO

Pouco antes de Ulysses Guimarães apresentar na tribuna do Congresso Nacional a “Constituição cidadã”, uma cerimônia simbólica investia as Assembleias Legislativas dos estados com os

## DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CONSTITUINTES

“A divulgação dos trabalhos constituintes mereceu particular atenção da Assembleia. Através de uma resolução foi criado o Serviço de Divulgação, que fornecia, diariamente, material noticioso sobre os trabalhos; editava o resumo das atividades, propostas e debates, com distribuição gratuita para as prefeituras, câmaras municipais, partidos políticos, escolas, universidades, sindicatos, associações, entidades da sociedade civil e a cidadãos interessados.

Paralelamente, foi desenvolvido intenso trabalho pela então Divisão de Ordenamento Legislativo – DOL, que publicava no Diário Oficial do Estado os documentos oficiais, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos.

A partir da fase de sistematização (setembro de 1989), as TVs abertas passaram a exibir três minutos diários dos trabalhos constituintes, dois ao longo da programação e um minuto no horário nobre. Foi uma importante contribuição das TVs à Constituinte Paulista. Os boletins eram exibidos gratuitamente, em decorrência do acordo promovido pela Mesa Diretora.

Entre outras iniciativas para divulgar os trabalhos constituintes e estimular a participação popular, um painel luminoso foi instalado no Vale do Anhangabaú, repetindo mais de trezentas vezes por dia a frase: ‘São Paulo escreve a sua Constituição, participe.’”<sup>1</sup>

1 Dias, Carlos Alberto Ungaretti. *A divulgação dos trabalhos constituintes*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=281248>. Acesso em: 10 de junho de 2019



Da esquerda para direita: Deputadas Guiomar de Mello (1989); Clara Ant, líder do PT, entre Luiza Erundina e Telma de Souza; Ruth Escobar na Casa de detenção; Erci Ayala.

poderes constituintes. Determinou-se o prazo de um ano para a elaboração das constituições estaduais, a contar da promulgação da Carta Federal. Os constituintes estaduais, portanto, diferentemente dos federais, estavam premiados

pelo tempo, pois a Carta Federal definia o prazo máximo de 5 de outubro de 1989 para a promulgação dos textos estaduais.

Em 18 de outubro de 1987, foi solenemente instalada a Assembleia Estadual Constituinte do

### ASSEMBLEIA CONSTITUINTE PLURIPARTIDÁRIA

Número de Cadeiras – 84

PMDB “Partido do Movimento Democrático Brasileiro” – 23

PBT “Partido Trabalhista Brasileiro” – 13

PFL “Partido da Frente Liberal” – 12

PSDB “Partido da Social Democracia Brasileira” – 12

PT “Partido dos Trabalhadores” – 10

PDS “Partido Democrático Social” – 9

PDT “Partido Democrático Trabalhista” – 2

PL “Partido Liberal” – 1

PRN “Partido da Reconstrução Nacional” – 1

PDC “Partido Democrático Cristão” – 1

### LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

PMDB “Partido do Movimento Democrático Brasileiro” – Aloysio Nunes Ferreira Filho

PTB “Partido Trabalhista Brasileiro” – Fernando Silveira

PFL “Partido da Frente Liberal” – Waldemar Corauci Sobrinho

PSDB “Partido da Social Democracia Brasileira” – Vanderlei Macris

PT “Partido dos Trabalhadores” – Clara Levi Ant

PDS “Partido Democrático Social” – Marcelino Romano Machado

PDT “Partido Democrático Trabalhista” – Antônio Calixto

PL “Partido Liberal” – Eduardo Bittencourt Carvalho

PRN “Partido da Reconstrução Nacional” – Néfi Tales

PDC “Partido Democrático Cristão” – Osvaldo Bettio

(Extraído de: Margarida Contra GORDINHO (Org.). *Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo: Um Exercício de Democracia*. São Paulo: Marca D’Água, 1991)

Estado de São Paulo, porém suas sessões ordinárias efetivamente se iniciaram em 2 de maio de 1988.

## ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Em abril de 1987, a Mesa Diretora constituiu um Grupo de Trabalho “Pró-Constituinte”, tendo por escopo o acompanhamento dos trabalhos da Constituinte em Brasília, o estudo e a proposição de medidas com o objetivo de dotar o Legislativo paulista de meios para a realização das tarefas constituintes, bem como o recebimento de

sugestões de dispositivos constitucionais, tanto para o texto federal como para o estadual, provenientes dos mais diversos setores da sociedade civil, assegurando os interesses dos Estados-Membros e de sua população. O GTPC criou grupos de trabalho, que contaram com a presença de especialistas das mais diferentes áreas, representantes de entidades, órgãos públicos, além de colaboradores voluntários.

Em 10 de maio de 1989, o presidente do Grupo de Trabalho Pró-Constituinte apresentou à Mesa

### PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUINTE E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

“Em 7 de dezembro de 1988, os subgrupos entregaram seus relatórios para sistematização. Em 14 de dezembro do mesmo ano iniciou-se a sistematização dos relatórios elaborados pelos subgrupos de trabalho que, posteriormente, iriam servir de base para as futuras comissões temáticas elaborarem o anteprojeto de Constituição.

Cabe ressaltar o peso da participação dos setores público e privado interessados em encaminhar sugestões para a elaboração da futura Carta Paulista: sindicalistas, ambientalistas, aposentados, professores, magistrados, procuradores, funcionários públicos, advogados, engenheiros, contabilistas, auditores, trabalhadores rurais, indígenas e outros.

O trabalho intenso e volumoso, desde a formação dos subgrupos de trabalhos constituintes e a criação das comissões temáticas, constituíram um excelente laboratório do cenário político social, no qual a sociedade paulista se fez representar de forma efetiva.

À medida que os trabalhos avançavam e se procediam às votações na Comissão de Sistematização, os grupos percorriam os gabinetes dos deputados e ocupavam espaços do edifício da Assembleia para distribuir documentos em defesa de suas causas. No primeiro

e no segundo turno de discussão e votação em Plenário, ocupavam as galerias, acompanhando as matérias constitucionais, com faixas, aplausos ou vaia.

Os deputados constituintes estaduais construíram a Constituição Paulista ao longo de 87 sessões ordinárias, 34 sessões extraordinárias do Poder Constituinte e mais 7 sessões ordinárias e 1 extraordinária da Convocação Extraordinária do Poder Constituinte, bem como nos trabalhos realizados no âmbito das nove Comissões do Poder Constituinte. (...)

Após dois meses de discussão entre os constituintes, a Comissão de Sistematização, presidida pelo deputado Barros Munhoz, apresentou o projeto de Constituição do Estado de São Paulo, com as emendas aprovadas no anteprojeto. Ainda em julho, no dia 24, foi publicado no Diário Oficial o Projeto de Constituição do Estado de São Paulo, abrindo, então, novo prazo para amplo oferecimento de emendas.

Publicado o parecer da Comissão de Sistematização, o presidente da Assembleia convocou sessão do Plenário Constituinte, para discussão e votação do projeto e das 2.919 emendas, em dois turnos.”<sup>2</sup>

2 Ribeiro, Antônio Sérgio; Karepovs, Dainis. *Grupo de Trabalho elaborou anteprojeto de Constituição para servir de base aos debates – Sociedade civil pôde participar da elaboração da Carta estadual*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=359782>. Acesso em 27 de maio de 2019



Ao centro, Deputada Eni Galante.

### Meio ambiente, recursos naturais e saneamento

A CF abordou a questão do meio ambiente em um artigo no qual foram firmados princípios relacionados aos direitos e deveres do poder público e da coletividade para a obtenção e preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Em São Paulo, o legislador preocupou-se em fixar na Carta Estadual procedimentos e estruturas para a recuperação, conservação, defesa e melhoria do meio ambiente em harmonia com o desenvolvimento econômico e social. Com este fim, estabeleceu critérios rigorosos para a outorga de licença ambiental e previu a criação de um sistema de administração de qualidade ambiental que, com a participação da coletividade, teria as atribuições de propor uma política de meio ambiente para o Estado, acompanhar sua execução, estimular a pesquisa e a capacitação tecnológica, além de adotar todas as medidas necessárias para sua consecução. Esse sistema seria integrado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, a ser instituído, e por órgãos executivos incumbidos

da realização das atividades de desenvolvimento ambiental. Ainda no mesmo capítulo, merece destaque a classificação da Mata Atlântica, Serra do Mar, Zona Costeira, do Complexo Estuário Lagunar entre Iguape e Cananeia, dos Vales dos rios Paraíba, Ribeira, Tietê e Paranapanema, além das unidades de conservação do Estado, como espaços territoriais especialmente protegidos.

A Constituição Estadual de São Paulo também foi inovadora quando incluiu seções específicas para tratar dos recursos hídricos, recursos minerais e saneamento. Nestes tópicos, definiu a implantação de sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos, previu a realização de planejamento estratégico para tratar do melhor aproveitamento de recursos minerais e da preservação do solo, e estabeleceu a regulamentação, por meio de lei, de uma política de ações e obras de saneamento básico, além da apresentação de planos plurianuais de saneamento.”<sup>3</sup>

<sup>3</sup> José Cavalli Júnior. *Inovações da Constituição Paulista de 1989*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=270654>;



### DEPUTADOS CONSTITUINTES

Foram subscritores da nova Constituição do Estado de São Paulo os seguintes deputados constituintes:

#### Os integrantes da Mesa Diretora da Alesp:

Tônico Ramos – presidente;  
Nabi Abi Chedid – 1º secretário;  
Vicente Botta – 2º secretário;  
Mauro Bragato – 1º vice-presidente;  
Sylvio Benito Martini – 2º vice-presidente;  
Maurício Nagib Najjar – 3º secretário;  
Hilkias de Oliveira – 4º secretário;

#### Os membros da Comissão de Sistematização:

Barros Munhoz – presidente;  
Inocêncio Erbella – vice-presidente  
Roberto Hilvo Giovanni Purini – relator

#### Os constituintes:

Abdo Antonio Hadade; Afanásio Jazadji; Aloysio Nunes Ferreira Filho; Antonio Adolpho Lobbe Neto; Antonio Calixto; Antonio Carlos de Campos Machado; Antonio Carlos Tonca Falseti; Antonio Erasmo Dias; Antonio Lucas Buzato; Antonio Luiz Lima do Amaral Furlan; Antonio Rubens Costa de Lara; Arnaldo Calil Pereira Jardim; Ary Kara José; Carlos Alberto Eugênio Apolinário; Clara Levin Ant; Daniel Marins Alessi; Edson Edinho Coelho Araújo; Edson Ferrarini; Eduardo Bittencourt Carvalho; Eni Luiza Galante; Erci Aparecida Martinelli de Lima Ayala; Expedito Soares

Batista; Fauze Carlos; Fernando Vasco Leça do Nascimento; Fernando Silveira; Getúlio Kiyotomo Hanashiro; Guiomar Namó de Mello; Hatiro Shimomoto; Israel Zekcer; Ivan Espíndola de Ávila; Ivan Valente; Jairo Ribeiro de Mattos; João Bastos Soares; João do Pulo Carlos de Oliveira; Jorge Tadeu Mudalen; José Cicote; José de Castro Coimbra; José Dirceu de Oliveira e Silva; Alcides Carlos Bianchi; Jurandyr da Paixão de Campos Freire Filho; Laerte Pinto da Cunha; Luiz Benedicto Máximo; Luiz Francisco da Silva; Luiz Lauro Ferreira; Francisco Ribeiro Nogueira; Francisco Carlos de Souza; José Francisco Archimedes Lammoglia; Marcelino Romano Machado; José Mentor Guilherme de Mello Netto; Miguel Martini; Milton José Baldochi; Moisés Sragowicz Lipnik; Néfi Tales; Nelson Mancini Nicolau; Osmar Thibes; Oswaldo Bettio; Oswaldo Sbeghen; Paulo Osório Silveira Bueno; Randal Juliano Garcia; Roberto Gouveia Nascimento; Roberval Conte Lopes Lima; Ruth Escobar; Sebastião Bognar; Tadashi Kuriki; Valdemar Corauci Sobrinho; Vanderlei Macris. Vergílio Dalla Pria Netto; Vítor Sapienza; Wadih Helú; Waldemar Chubaci; Waldemar Mattos Silveira; Waldyr Alceu Trigo e Walter Mendes.

O único constituinte ausente da Sessão Solene foi Adilson Monteiro Alves, que assinou no leito de hospital, em que se achava internado, perante o presidente da Alesp, deputado Tônico Ramos, e o governador do Estado, Orestes Quércia.



Da esquerda para a direita:  
Nabí Abi Chedid – 1º secretário;  
Vícente Botta – 2º secretário;  
Mauro Bragato – 1º vice-presidente;  
Sylvio Benito Martini – 2º vice-presidente;  
Maurício Najib Najjar – 3º secretário;  
Barros Munhoz – presidente da Comissão de Sistematização.

Diretora da Alesp as bases do anteprojeto de Constituição, que havia recebido 4.683 emendas.

### REGIMENTO INTERNO

Em 16 de janeiro de 1989, a Mesa apresentou o projeto de Resolução nº 1/1989, estabelecendo as normas regimentais de organização e funcionamento do Poder Constituinte do Estado. Após ampla discussão, foi aprovado o projeto, que resultou na Resolução nº 668, de 28 de abril de 1989, o Regimento Interno da Constituinte Estadual.

### ORGANIZAÇÃO DO PODER CONSTITUINTE

As atividades parlamentares dividiram-se em dois grandes períodos. O primeiro, organizacional, quando os constituintes se organizaram e criaram os marcos reguladores para suas atividades. O segundo período foi propriamente proposicional e deliberativo e começou logo após a publicação do Regimento Interno.

Foram criadas nove comissões temáticas:

- do Poder Legislativo;
- do Poder Executivo;
- do Poder Judiciário;
- de Defesa dos Interesses da Sociedade, do Estado e dos Cidadãos;
- de Administração Pública;
- de Finanças e Orçamento;
- dos Municípios e Regiões Metropolitanas;
- da Ordem Econômica e Social e
- Comissão de Sistematização.

Cada comissão deliberava sobre as emendas ao anteprojeto e ao projeto de Constituição, podendo aprová-las na forma original ou com subemendas.

Aos anteprojeto das Comissões Temáticas poderiam ser propostas emendas pelos Constituintes, Câmaras Municipais, Tribunais e segmentos da sociedade. Esses anteprojeto serviriam de base para a elaboração do Projeto de Constituição, que seria levado à discussão em Plenário. Em 28 de outubro de 1988 foram publicados os relatórios dos subgrupos encarregados de elaborar o anteprojeto de Constituição Estadual.

### VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

#### PRIMEIRO TURNO

Aprovado em 27 de setembro de 1989, com alterações em primeiro turno, o Projeto de Constituição retornou à Comissão de Sistematização, para a redação do texto homologado pelo Plenário.

#### SEGUNDO TURNO

Finalmente, na sessão de 2 de outubro de 1989, a Constituição foi aprovada em Plenário. Por fim, a Comissão de Sistematização apresentou o Parecer P.C.E. nº 15, com a redação final do projeto de Constituição do Estado de São Paulo.

### PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalmente, no dia 5 de outubro de 1989, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo realizou, no Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de Julho, Sessão Extraordinária Solene de Decretação e Promulgação da Constituição do Estado.

### EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

Nesses 30 anos de existência, foram aprovadas 46 emendas constitucionais. Para que haja uma emenda constitucional, é necessário a apresentação, tramitação e deliberação de uma **Proposta de Emenda Constitucional (PEC)** e sua aprovação por, no mínimo, três quintos do total de parlamentares, e deve ser feita em dois turnos de votações.

## NA TRIBUNA

# Discursos da Assembleia Constituinte do Estado de São Paulo

Dias após a promulgação da Constituição Federal, iniciaram-se na Assembleia Legislativa os trabalhos para a elaboração da Constituição Estadual. A sessão solene de instalação da Assembleia Estadual Constituinte contou com a presença dos chefes do Poder Executivo e do Poder Judiciário, além do Poder Legislativo.

O presidente da Assembleia Legislativa iniciou a solenidade referindo-se à Constituição Federal, recentemente promulgada.

### O SR. PRESIDENTE – LUIZ MÁXIMO

– **PSDB** – Em 5 de outubro de 1988, o Povo deste País conquistou, em verdade, o poder soberano. Encheu-se, finalmente, de conteúdo a norma, antes vazia, que enganosamente falava que todo o poder emanava do Povo e em seu nome seria exercido. Quantas e quantas coisas, no entanto, foram feitas e com as quais absolutamente o Povo deste País não concordava!(...) Todas elas, contudo, somente foram possíveis de se fazer porque, dizia-se, eram feitas com o



Governador Orestes Quéricia na instalação da Constituinte (1988)

poder que emanava do Povo!(...) Foram feitas, sim, por quem usurpara o poder do Povo!

Hoje, por força da Constituição de 5 de outubro, o parlamento e a administração serão confiados, exclusivamente, a delegados do Povo, eleitos diretamente pelo Povo, em pleitos livres e regulares. É notável, nesse particular, que, a partir de agora, se tenha reservado ao Povo o poder de agir diretamente, participando na elaboração legislativa das três esferas de governo.

[Sessão Solene de Instalação da Assembleia Estadual Constituinte, 18 de outubro de 1988]

Luiz Máximo ressaltou o papel do Poder Legislativo dentro da democracia:

### O SR. PRESIDENTE – LUIZ MÁXIMO – PSDB

– Nem é por acaso, pois, que tiranos e ditaduras tentam e muitas vezes conseguem garrotar a tarefa dos parlamentos. O Legislativo é, de regra, a primeira vítima dos regimes ditatoriais. Ele, que é poder sem poderio, sem armas



Jurandir Paixão Filho, Fernando Henrique Cardoso à época senador e Luiz Máximo na instalação da Constituinte (1988)

e sem arcas, sem tropas nem tesouros, sem mando nem comando, mas que, ao contrário, assenta a majestade do seu prestígio na nobreza do múnus que exercita. Daí porque as ditaduras o odeiam, enquanto o Povo, igualmente vítima delas, já aprendeu ou vai aprendendo que o Legislativo, constituído de representantes seus, escolhidos por ele em pleitos livres e regulares, é a única fonte legítima da Lei e o instrumento eficaz de luta permanente em defesa da soberania popular.

[Sessão Solene de Instalação da Assembleia Estadual Constituinte, 18 de outubro de 1988]

Em seguida, o presidente instalou oficialmente os trabalhos constituintes:

---

**o Legislativo (...) é a única fonte legítima da Lei e o instrumento eficaz de luta permanente em defesa da soberania popular**

---

**O SR. PRESIDENTE – LUIZ MÁXIMO**

– **PSDB** – Desse modo, está entregue à criatividade, ao engenho e à arte dos Constituintes Estaduais, a responsabilidade, grandiosa sem dúvida, de, sem descuidar da integração na

República Federativa do Brasil, promulgar uma Constituição que atenda às linhas da nossa história e às aspirações do nosso Povo. (...)

Com essa consciência e, especialmente, com a certeza de que em Deus encontrarei minha fortaleza, declaro instalados os trabalhos constituintes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos

termos do artigo 11 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil. (*Palmas prolongadas.*) [Sessão Solene de Instalação da Assembleia Estadual Constituinte, 18 de outubro de 1988]

Deputado Vanderlei Macris, líder do PSDB durante a Constituinte, e Sergio Santos .





Tônico Ramos em reunião com juristas americanos (1989)

Assim, por um ano a Assembleia Legislativa Constituinte se reuniu para deliberar a respeito da Constituição Estadual. Às vésperas da promulgação, que ocorreria no dia 5 de outubro de 1989, os deputados constituintes fizeram uma retrospectiva e análise dos trabalhos.

**O SR. VANDERLEI MACRIS – PSDB**  
– Sr. presidente, companheiros constituintes, a experiência adquirida por cada um de

nós ao longo destes sete meses do trabalho Constituinte, desde a aprovação do Regimento Interno deste Poder Constituinte foi algo que, para cada um de nós, calou profundamente. É como se, pela primeira vez, — falo de companheiros que têm muitos mandatos — pudéssemos sentir uma possibilidade real de interferir no processo político, econômico, social do nosso Estado. Deu-se porque estávamos construindo uma Constituição para São



Paulo. Essa possibilidade real de nos depararmos com estes momentos em que analisávamos, interferíamos na vida, no dia a dia da administração estadual, nos interesses municipais, na vida social, política e econômica do nosso Estado, na verdade, confluíram para construção de um novo caminho para São Paulo. Ao longo do tempo, a imprensa, muitas vezes, colocou questões pelas quatro mil emendas apresentadas no primeiro turno e mais de dois mil no segundo turno — que realmente chocaram a opinião pública. Mas isto é absolutamente natural na primeira fase da elaboração Constitucional. Ao longo dos debates, das discussões, chegou-se a uma Constituição avançada que é um livro escrito por 84 mãos. Portanto, não se pretendeu nela dar uma orientação única de quem escreve

sozinho um livro, mas efetivamente um livro que, escrito por 84 mãos, reflete exatamente os anseios da sociedade paulista.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que esta Constituição ficará para a história.

[34ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 4 de outubro de 1989]

Roberto Purini, relator da Constituinte paulista, comparou a promulgação da Constituição estadual com outras datas marcantes de São Paulo.

**O SR. ROBERTO PURINI – PMDB** – Sem dúvida nenhuma o dia de amanhã, 5 de outubro, entrará para a História de São Paulo com o mesmo significado político e social de outros episódios importantes de nosso século. O 9 de julho de 32, o dia da vitória de 45, o 25 de janeiro de 84 quando São Paulo exigiu, de pé, na Praça da Sé, eleições diretas para Presidente da República e o 21 de abril de 85, quando a morte do Presidente Tancredo Neves levou verdadeiras ondas humanas a desfilar em frente do seu esquife.

[34ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 4 de outubro de 1989]

O relator da Constituinte fez um breve resumo a respeito dos principais tópicos discutidos durante os meses de trabalho da Assembleia Constituinte estadual.

**O SR. ROBERTO PURINI – PMDB** – A Constituição ora promulgada buscou reparar o profundo abismo social a que o Estado foi remetido ao longo de tantos anos de autoritarismo. Romper os limites da retórica: foi a palavra de ordem de nossos parlamentares. Ousar quando necessário, nunca perdendo de vista que às futuras gerações seria legada a possibilidade de justiça social e igualdade, se e tão-somente, os Constituintes assegurassem uma efetiva participação das áreas sociais nos recursos públicos.

Nesta linha, a Educação, a Saúde, a Cultura, e a proteção de nosso Meio Ambiente não se limitaram a um tratamento repetitivo da Constituição Federal. Os Constituintes paulistas, sabedores de que a grandeza da Nação depende da formação cultural e social de nossa juventude andou bem em garantir princípios que não poderão sofrer alteração, nos próximos anos, até que se cumpra o desejo de superação destas terríveis lacunas sociais.

[34ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 4 de outubro de 1989]



Presidente Maximo recebe comissão de juristas

Ressaltando a participação popular durante a elaboração da Constituição, Roberto Purini prosseguiu seu discurso.

**O SR. ROBERTO PURINI – PMDB –**

Nossa comunidade científica foi valorizada, os profissionais de Educação foram reconhecidos e o Sistema Único e Descentralizado de Saúde foi consagrado como matéria constitucional. Tais inserções não teriam sido possíveis sem o engajamento de personalidades e líderes das mais diversas entidades que representam estes setores. (...)

A proteção da Natureza faz parte agora do texto maior de nosso Estado. A proibição à caça, sob qualquer pretexto, é o símbolo indiscutível da inadmissibilidade de agressões ao nosso Meio Ambiente. A visão ingênua de anos atrás avançou: os parlamentares se convenceram, também pela ação de entidades ambientalistas, de que o desrespeito à vida do homem começa pela degradação de seu próprio habitat. O crescimento de

nossas cidades não mais poderá ser feito sem que condições sanitárias adequadas protejam seus moradores contra a doença e a insalubridade. Os rios, as matas não mais serão afrontados pela ação do crescimento desordenado porque assim ordenou o povo de São Paulo.

[34ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 4 de outubro de 1989]

Purini ressaltou a quantidade de emendas apresentadas. Todas as mais de seis mil emendas tiveram pareceres emitidos por ele, como relator, e foram analisadas pela Comissão de Sistematização, comandada pelo deputado Barros Munhoz.

**O SR. ROBERTO PURINI – PMDB –** Cinco meses de trabalho incansável consumiram o dia a dia desta Casa. Mais de seis mil emendas foram apreciadas pela Comissão de Sistematização, precedidas de parecer deste relator. Tem-se aí a dimensão e a envergadura do labor desgastante que envolveu a todos.

(...)

Cabe agora, Srs. Deputados, a todos os paulistas zelar pelo seu rigoroso cumprimento e fazer dela um instrumento de construção da sociedade livre e justa a que nos permitimos todos sonhar.

[34ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 4 de outubro de 1989]

Durante os meses de trabalho constituinte, era comum as sessões se prolongarem até a madrugada. Numa das últimas sessões extraordinárias da Constituinte, terminada às 4 da manhã, o presidente da Casa, Tônico Ramos, agradeceu os deputados e funcionários e exemplificou o trabalho exaustivo com a figura do deputado Vicente Botta, antes de encerrar a sessão com o Hino Nacional.

**O SR. PRESIDENTE – TONICO RAMOS – PMDB** – Em meu nome, em nome de minha esposa e em nome de meus três filhos, quero agradecer a dedicação dos funcionários desta Casa. Quero agradecer o companheiro, a competência de trabalho do nobre Deputado Nabi Chedid. Quero aqui

---

## no ideal de a todos assegurar a Justiça e o bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a Constituição do Estado de São Paulo

---

dar o meu testemunho desse grande homem público que é o nobre Deputado Vicente Botta. Esse homem que aqui ao lado desse trabalho, com sua idade um pouco mais avançada que a minha, via a manifestação de cada Parlamentar, tomado pelo cansaço, tomado às vezes até pela insensibilidade, levando algumas palavras de

desalento ao nobre Deputado Vicente Botta. Porém lá estava ele, companheiro.

Qual não foi a minha surpresa quando um Deputado, se me permitem não citar seu nome, disse-me: “eu não posso ir embora, lá está o Botta quatro horas da manhã, eu não posso me distanciar! Nessa figura de nove mandatos, de meu professor de seis anos, eu gostaria de saudar a todos Deputados. E quero saudar de uma forma muito simples e que espero sirva de lição para

todos nós:

“Quando seu filho telefona: Deus te abençoe meu filho! Essa é a forma com que trata seu filho.”

Vamos encerrar essa sessão, mas vamos encerrá-la com o Hino Nacional, porque aqui fica a memória dos Constituintes de São Paulo!

- *É entoado o Hino Nacional por todos os presentes.*

[33ª Sessão Extraordinária do Poder Constituinte, 2 de outubro de 1989]

Finalmente, no dia 5 de outubro de 1989, realizou-se a sessão extraordinária solene de decretação e promulgação da Constituição do Estado. O presidente da Assembleia Legislativa Tônico Ramos assim abriu a sessão:

**O SR. PRESIDENTE – TONICO RAMOS – PMDB** – Passo a ler a V. Exas. Srs. Deputados Constituintes e a todos os presentes o preâmbulo da Constituição que acabamos de promulgar:

Deputados em plenário.



“O povo paulista, invocando a proteção de Deus e inspirado nos princípios constitucionais da República e no ideal de a todos assegurar a Justiça e o bem-estar, decreta e promulga, por seus representantes, a Constituição do Estado de São Paulo.” (*Palmas.*)

[Sessão Extraordinária Solene de Decretação e Promulgação da Constituição do Estado, 5 de outubro de 1989]

Tonico Ramos entregou um exemplar da Constituição para o Governador Orestes Quercia e outro para o Presidente do Tribunal de Justiça do estado, Sr. Desembargador Nereu César de Moraes. Prosseguiu seu discurso refletindo sobre a importância da Constituição em tempos de reabertura democrática:

**O SR. PRESIDENTE – TONICO RAMOS – PMDB** – Esta pode não ser a Constituição ideal, cada um de nós gostaria de emendá-la ainda mais. Resta, porém, a certeza de que escrevemos a melhor Constituição que São Paulo já teve: a mais democrática, a mais lúcida, a mais participativa de todos os tempos. Ela não é um simples inventário dos resultados de uma Constituinte, é a grande fonte do direito e do poder neste Estado. É resultado de uma reflexão madura e crítica acerca da nossa cultura, dos nossos costumes, da nossa ordem econômica e social, dos nossos anseios políticos no presente e no futuro.

---

**mais importante do que escrever uma Constituição é dotar a sociedade de condições para cumpri-la, para exercer os direitos que escrevemos nela**

---

Mas que nenhum de nós se iluda. O caminho da democracia que continuamos a percorrer tem a sua primeira estação de parada na Constituição que acabamos de elaborar. Esta Assembleia encerra aqui os seus poderes constituintes, mas aqui começa uma nova etapa, talvez a mais difícil das nossas responsabilidades parlamentares.

Srs. Deputados, uma Constituição precisa ser mais do que uma folha de papel. Quero dizer que mais importante do que escrever uma Constituição é dotar a sociedade de condições para cumpri-la, para exercer os direitos que escrevemos nela. Quero dizer que a mais justa das isonomias é a que iguala a todos

diante da democracia. (*Palmas.*)

Esta é a nossa tarefa, façamos desta Constituição o nosso grito de alerta para uma sociedade que quase esquece o valor do questionamento, que quase perdeu o poder de interrogar, que voltou à infância da cidadania e que ainda agora levanta a voz para perguntar: onde está a democracia? Uma democracia que para milhões significa apenas menos miséria.

Neste ponto de parada democrática que é a nova Constituição está o nosso voto mais importante, um voto para que todas as forças de um gigantesco esforço político se mobilizem para fazer do Legislativo e do povo uma só instituição.

[Sessão Extraordinária Solene de Decretação e Promulgação da Constituição do Estado, 5 de outubro de 1989]



**Acesse os números anteriores de nosso informativo**  
**[www.al.sp.gov.br/acervo-historico](http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico)**